

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor R\$	Data
283.900,00	13/03/2023
7.309.461,74	13/03/2023
1.322.832,00	13/03/2023
1.349.281,50	13/03/2023
57.600,90	13/03/2023
768.949,03	13/03/2023
942.388,69	13/03/2023
496.899,63	17/03/2023
	283.900,00 7.309.461,74 1.322.832,00 1.349.281,50 57.600,90 768.949,03 942.388,69

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 17 de março de 2023.

Henrique Viana Gotardo: Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO № 2

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2023.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, conforme prevê o artigo 12, inciso I, alínea "a" do Regulamento do Fundo Municipal de Interesse Social - FMHIS, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008 e,

CONSIDERANDO que é de competência deste Conselho a aprovação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Secretaria Executiva do FMHIS, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentada.

RESOLVE:

- I Aprovar a Prestação de Contas relativas ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022;
- II Aprovar Relatório de Atividades do exercício de 2022;
- III Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- IV Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 21 de março de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO № 3

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2023.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

- I Aprovar a alteração do parecer inicial de vendas do Moradias Rio Bonito e Moradias Santa Tereza 45 casas construídas com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, lotes remanescentes localizados no Bairro Tatuquara com área total de 7.679,79m², matriculados sob os nºs 5.521 e 93.541 da 8ª CI, aprovado na RD 1801 de 29/06/2011 e Adendo aprovado na RD 1861 de 12/07/2012, e na RD 2204 de 09/02/2023 sendo:
- **a)** Inclusão de 03 (três) unidades habitacionais no Moradias Rio Bonito e 04 (quatro) unidades habitacionais no Moradias Santa Tereza, totalizando 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais;
- b) Inclusão da cobrança da taxa de juros no percentual de 4,50% ao ano;
- c) Aplicação da correção monetária no valor das unidade habitacionais pela Taxa Referencial-TR; para as 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais originais, desde a última aprovação (RD 1861 de 12/07/2012); para as 07 (sete) unidades habitacionais inclusas, desde a data da conclusão da obra;
- **d)** Adotar o valor mínimo de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para o m² do terreno; **e)** Parcelamento da tarifa de elaboração de escritura no valor de R\$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco reais) em até 36 vezes. Validade 12 (doze) meses.
- II Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS, no exercício de 2023 para o seguinte projeto;

Projeto 32 - "Pagamento Da Cessão Não Onerosa de Unidades Habitacionais de Interesse Social" com recursos do FMHIS no valor estimando de R\$ 5.351.132,16 (cinco milhões trezentos e cinquenta e um mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) aprovado na 1ª Reunião Ordinária do CGFMHIS realizada em 15/03/2023.

III - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 21 de março de 2023.

Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 14